

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTSAL DIVISÃO DE ACESSO/2025 CATEGORIA - PRINCIPAL

A Diretoria da Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal), no uso de suas atribuições e com amparo nos dispositivos legais e vigentes, bem como na vontade unanime expressa pelos presentes no Congresso Técnico da Competição:

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar mediante sorteio a formação de 03 (três) chaves com 04 (quatro) equipes, para a disputa do Campeonato de Futsal Divisão de Acesso/2025, na Categoria **“PRINCIPAL”** com as Agremiações que seguem:

CHAVE “A”: CARTEL FC – MATHIVAS FUTSAL – PORTO REAL – SÃO MGUEL

CHAVE “B”: AJAX FUTSAL – BARTÔ FC – MOKA FURSAL – UNIDOS FC

CHAVE “C”: FIGUEIRENSE FC – NORTCHÊ FC – NOVA ERA – SÃO BORJA

Art. 02º - Deliberar que a 1ª (primeira) fase da competição, as equipes jogarão entre si dentro de sua chave, em jogo único, classificando os 02 (dois) primeiros de cada chave (caso haja empate na definição será usado os critérios de desempate conforme Art. 24 deste regulamento) mais 02 (dois) melhor terceiros, tudo em jogo único (conforme especificado abaixo):

<u>MATA – MATA</u>		<u>SEMI-FINAL</u>	<u>FINAL</u>
1º “A” x 2º MELHOR 3º	JOGO 1	VC JG 1 X VC JG 4	VC X VC
1º “B” x 1º MELHOR 3º	JOGO 2	VC JG 2 X VC JG 3	
1º “C” x 2º “A”	JOGO 3		
2º “B” x 2º “C”	JOGO 4		

Art. 03º - Determinar que decisão de 3º lugar, será definida antes do início da semi final, caso as equipes não queiram fazer a disputa, o 3º colocado será a equipe que perder para o Campeão.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51

981542723 Tim CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art. 04º - Homologar que o ÚLTIMO minuto de cada tempo será cronometrado , as partidas serão de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos.

Art. 05º - Ao final de cada fase serão zerados os cartões Amarelos recebidos pelos Atletas e Membros de Comissão Técnica, caso haja o recebimento do 3º cartão Amarelo no último jogo da fase classificatória, o infrator deverá cumprir a punição automática regulamentar, na fase seguinte, e caso além do 3º cartão amarelo venha a receber o cartão vermelho serão 2 jogos de punição, 1 jogo pelo 3º amarelo e 1 jogo pelo vermelho.

- **03 Cartões amarelos = 01 Jogo de punição**
- **Cartão vermelho = 01 Jogo de punição (ou mais conforme relato em súmula)**

Art. 06º - Marcar o início da Competição para o dia 20/02/2025.

Art. 07º - Determinar obrigatório o uso de caneleiras na competição, (Regra).

Art. 08º - Determinar obrigatório o uso de coletes no banco de reservas (Regra).

Art. 09º - Determinar que as equipes deverão apresentar uma bola em condições de jogo, sendo usada na partida somente a bola da categoria.

Art. 10º - Determinar que a equipe que não apresentar bola em condições nos dias de seus jogos, pagará multa de R\$ 30,00 (trinta), que deverá ser paga antes do seu próximo jogo.

Art. 11º - Determinar que a equipe que não apresentar colete nos dias de seus jogos, pagará multa de R\$ 30,00 (trinta), que deverá ser paga antes do seu próximo jogo.

Art. 12º - Determinar que a equipe que não apresentar comissão técnica no dia dos jogos pagará multa no valor de R\$ 30,00 (trinta) que deverá ser paga antes do seu próximo jogo.

Art. 13º - Determinar que as inscrições de atletas sejam encerradas antes da última rodada de cada equipe, da primeira Fase da Competição.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51
981542723 Tim CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art. 14º - Determinar que o número de inscrições por equipe será de 18 (dezoito) e será obrigatório o atleta inscrito a jogar pelo menos um (01) jogo na fase classificatória para poder jogar a próxima fase, o uso de atleta irregular será penalizado conforme previsto no Regulamento da competição e Regulamento Geral.

Atletas que estão cumprindo punição imposta por nossa entidade, podem entrar em qualquer fase da competição desde que esteja devidamente inscrito e que sua punição não seja inferior ao número de jogos da 1ª fase.

Para a comissão técnica poderão ser inscritos até 04 (quatro) membros, sem data limite para a inscrição, será permitido somente 2 comissão por jogo.

Art.15º - Não será permitido atleta Federado pela Federação e ou Liga Gaúcha de 2024/2025 em nenhuma das séries de ambas as entidades, também não será permitido atletas que jogaram nossos Campeonatos Municipal Bronze, Prata e Ouro 2024 (salvo equipes que foram rebaixadas no Municipal Bronze de 2024).

Art.16º - Determinar que a equipe que usar atleta irregular, terá os pontos que por ventura ganhou revertidos para seu adversário, permanecendo todas as ocorrências do jogo inalterados, caso não tenha sido vencedora do jogo a equipe perderá 03 (três) pontos na classificação geral e o atleta irregular será excluído da competição podendo sofrer outras penalidades a critério do JDD.

Art.17º - Determinar que a equipe que aplicar WO na competição deverá pagar multa no valor de R\$ 300,00 e será ELIMINADA da competição.

Art.18º - Determinar que após a entrega da tabela e regulamento, não haverá troca de datas e horários, salvo se houver comum acordo entre as equipes com ofício enviado para a Liga em até 72hs antes da partida, efetuando assim o pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pela equipe interessada.

Art.19º - **Determinar que a LIGA poderá mudar datas, horários e local, sempre que houver necessidade pois depende de cedência dos ginásios públicos e particulares, para a realização da competição.**

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51

981542723 Tim CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art.20º -Determinar que seja cumprido o Art. 5.6 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal da Liga 2024 **(Havendo semelhança na cor dos fardamentos das equipes disputantes o jogo, a equipe colocada a esquerda da tabela de jogos (mandante) deverá trocar o fardamento no tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Não ocorrendo a troca dentro do prazo estabelecido, o clube faltoso será declarado perdedor do jogo marcando-se para seu adversário uma vitória pelo placar de (1 x 0). Salvo se houver acordo entre as duas equipes para que o adversário troque o fardamento.**

Art.21º Determinar que a Diretoria da Liga, poderá punir os atletas por até 4 (quatro) jogos sendo 01 jogo Automático mais 03 jogos de punição conforme o relatório do Arbitro, sem julgamento da Junta Disciplinar Desportiva, conforme Regulamento Geral. O prazo para a defesa de qualquer punição é de até 48 horas após receber a Nota Oficial.

Art.22º - Determinar que na referida competição seja cumprido os Arts. 7.3 e 7.4 do Regulamento Geral para os campeonatos de futsal/2024 da Entidade:

- 7.3 - O atleta ou integrante da Comissão Técnica de equipe disputante dos Campeonatos que for considerado culpado de FALTA GRAVE COM RELAÇÃO À DISCIPLINA, terá sua condição de jogo, SUMARIAMENTE CASSADA pela Diretoria da Liga Canoense de Futsal, até seu julgamento pelo Tribunal de Justiça Desportiva.
- 7.4 - A equipe, atleta ou integrante de comissão técnica e torcida em geral da mesma que se envolver em tumulto generalizado ou briga dentro ou fora nos locais dos jogos, durante a realização da partida será ELIMINADA DA COMPETIÇÃO, não cabendo recurso neste caso, e fica suspenso por até dois (2) anos de participar das competições organizadas pela LCFS.

Art. 23º - Homologar a abolição da prorrogação de jogo nas situações de empate entre dois Clubes para decisão de classificação na Competição e determinar que logo após o término do tempo regulamentar da referida partida, o vencedor seja apurado na fórmula de cobrança de 03 (três) penalidades máximas regulamentares.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51

981542723 Tim CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art.24º - Determinar que seja cumprido o Art. 6º Item 6.3 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal: Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes, a ordem de classificação será definida pela aplicação dos seguintes critérios de desempate, aplicados pela ordem, sucessivamente:

- a) – maior número de pontos;
- b) - maior número de vitórias;
- c) – disciplina
 - 1º: menor número de cartões vermelhos;
 - 2º: menor número de cartões amarelos
 - 3º: menor número de faltas)
- d) – resultado do confronto direto (entre duas equipes);
- e) – menor número de gols sofridos;
- f) – maior número de gols marcados;
- g) – saldo de gols
- h) – sorteio.

Art.25º - A Liga Canoense de Futebol de Salão fica isenta de qualquer dano físico, moral ou pessoal de todos Atletas e comissão técnica, inscritos na competição.

Art.26º - Determinar que em caso de agressão física a árbitros, dirigentes, atletas ou ao evento a punição será de 1 (um) à 5 (cinco) anos, sem direito a recurso, caso queiram apresentar defesa ao JDD, os interessados terão que pagar uma taxa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e enviar ofício a LCFS no prazo de 24 hs.

Os recursos serão analisados pela Diretoria da LCFS e todos os custos que por ventura venham ter, serão de responsabilidade da equipe solicitante.

Art.27º - Determinar que a equipe que confirmar sua equipe e posteriormente desistir ou abandonar a competição **terá que pagar a taxa de inscrição integral**, caso venha a ficar com débito **a equipe e todos seus integrantes terão seu nome incluído na CODESINOS e não poderão atuar em outro campeonato da LIGA e nem de Campeonatos na Região Metropolitana e Vale dos Sinos que são filiados a Codesinos, enquanto não saldarem seus débitos.**

Art.28º - Determinar que as 04 equipes finalistas sobem para a série Bronze/25.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200
FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51 981542723 Tim
CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art.29º -Premiação:

- 1º Lugar: Troféu + medalhas + 1.000,00 em dinheiro + 20% desconto na inscrição da Bronze/25
- 2º Lugar: Troféu + medalhas + 50% de desconto na inscrição da Bronze/25
- 3º Lugar: Troféu + medalhas + 30% de desconto na inscrição da Bronze/25
- Disciplina: Troféu
- Goleiro: Troféu
- Goleador: Troféu
- Destaque: Troféu

PS: * A equipe vencedora terá o prazo máximo de 30 dias para entrar em contato com a empresa de material esportivo para acertar a fórmula de entrega e confecção.

Art.30º - Determinar que qualquer equipe, atletas, comissão técnica ou dirigente, participante da competição, que venha a denegrir a Entidade nos meios de comunicação, serão alvo de processo jurídico e eliminada da competição, não cabendo recurso.

Art.31º - Todas as definições deste Regulamento foram discutidas e aprovadas em congresso técnico do dia 05/02/2025, com os representantes das equipes presentes, conforme lista de presença das equipes assinada pelos mesmos.

Art.32º- Toda e qualquer mídia e divulgação de fotos dos jogos, os direitos autorais são de propriedade da LCFS e de seu prestador de serviço, conforme lei 9610 /1998.

Art.33º - Os casos omissos neste regulamento serão definidos pelo Regulamento Geral das Competições, Diretoria da LIGA, baseado no regulamento da FGFS, JDD e TJD.

C U M P R A – S E

C O M U N I Q U E – S E

Canoas, 10 de Fevereiro de 2025.



Regina Wons
Presidente